





| ·                                   |
|-------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES |
| PROTOCOLO №<br>34043/2025           |
| Recebido em: 01 1 10 12025          |
| Horário: M: 34 horas                |
| Rubrica: Mudis                      |

## REQUERIMENTO Nº 130/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE **NOVA VENÉCIA-ES** 

O vereador Eduardo Soares Cesana da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infraassinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 130 combinado com o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 1°, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a retirada da proposição de minha iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 73/2025: DENOMINA A TRAVESSA ALEGRIA, SITUADA NO BAIRRO BONFIM, MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES, COMO RUA MANOEL ANDRELINO.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 01 de outubro; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

EDUARDO SOARES CESANA -

Vereador pelo **PODEMOS** 

Drespacho do Yresidente

) Oepero este requerimento com julcio mo art. 121, inciso V, combinado com Caput do art. 130 do

imento Interno.

umerue su umo.

Victor Cremasco Mendonca